

**Este documento tem validade de 1 (um) ano
a partir da data de sua expedição.**

DIRETRIZ DE EIV Nº006/12:

Análise do Processo Nº **72052/2011** - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Mercado Padovani.

OBJETO: Mercado

REQUERENTE: Wagner Ridão Batista

LOCAL: Lotes 1,2,3,4 e 50 Quadra 16 Gleba Jacutinga – Jardim Padovani – Rua Giocondo Maturi x Rua André Buck.

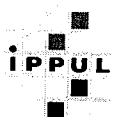
ZONEAMENTO ATUAL: ZE4 – Zona Especial 4.

São medidas mitigadoras do empreendimento às expensas do empreendedor:

DURANTE A OBRA

Atender aos tópicos de 'a' a 'g'.

- a. Sinalizar todo o canteiro de obra e acesso de acordo com normas e legislação pertinente, para evitar acidentes;
- b. Instalar unidades de tratamento de efluentes líquido ou “banheiro químico” para o canteiro de obras obedecendo às normas da ABNT e a legislação vigente de âmbito municipal;
- c. Aspergir água nos locais de passagem e acessos para evitar a emissão de materiais particulados (poeira e fuligem);
- d. Contratar empresas próprias para coleta e destinação segregada e adequada dos resíduos sólidos, conforme Decreto Municipal 769/09;
- e. Respeitar ao horário regulamentado pelo município para obras, a alteração de nível de ruídos poderão ocorrer durante a fase de demolição e construção em diferentes intensidades;
- f. Ofertar EPI's para utilização dos funcionários;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



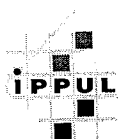
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

- g. Restringir acesso de veículos e maquinários e movimentação dos maquinários em dias com umidade baixa.

PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DO EMPREENDIMENTO

Atender aos tópicos de 'a' a 'n'.

- a. Utilizar a doca exclusivamente para camionetes e carros de pequeno porte, ficando proibido o uso de caminhões;
- b. Proibir o uso de carro-forte no empreendimento;
- c. Tomar providências para que o empreendimento seja ponto de captação de lixos tóxicos (pilhas, baterias, lâmpadas...);
- d. Plantar árvores no passeio público de toda a quadra do empreendimento, conforme especificações da Secretaria de Meio Ambiente, com espécies adequadas à área urbana e à fiação elétrica do local;
- e. Manter as áreas permeáveis como demarcadas no projeto, cabendo a cassação do alvará em caso de impermeabilização dos 20% exigidos por Lei;
- f. Implantar equipamento de climatização para manter qualidade do ar no local;
- g. Instalar rede de destinação de efluentes individuais, composto por caixa de inspeção, caixa de gordura, fossa séptica e poço sumidouro;
- h. Apresentar e executar projeto de coleta e armazenamento das águas pluviais da área do empreendimento para posterior uso, descartando somente o excedente nas galerias de águas pluviais na Secretaria de Obras;
- i. Implantar sinalização e equipamentos para pedestres e portadores de necessidades especiais, tais como: guia rebaixada no passeio público, faixa exclusiva de travessia em vias públicas, rampa de acesso ao empreendimento, faixa tátil nos passeios públicos e áreas internas do empreendimento segundo o "Guia Calçada Para Todos", do IPPUL;
- j. Implantar vagas de estacionamento para deficientes físicos atendendo a NBR 9050/2004;
- k. Implantar e manter uma lixeira pública, com subdivisão de áreas internas em lixos recicláveis e rejeitos, nas proximidades do empreendimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

- l. Cumprir a legislação municipal (Código de Postura) e normas técnicas pertinentes – NBR 10.152/2000 – no que se refere ao funcionamento das máquinas de refrigeração externas e bombas;
- m. Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- n. Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil.

Submeto-me a, no máximo 5 dias úteis após a notificação, vir assinar o termo de compromisso contendo todas as diretrizes escritas anteriormente sob pena de perda de validade do presente documento.

Wagner Ridão Batista
CPF/MF 053.458.119-62
Empreendedor

Recebido em 24/02/2012

Londrina, 14 de Fevereiro de 2012.

Denise Maria Ziober
Diretora de Planejamento Urbano

Autorizo desde que atendidas
as disposições legais.
legais.

Rosaly Tikako Nishimura
Gerente de Planejamento Físico Territorial

Autorizo desde que atendidas
as disposições

Regina Célia dos Santos Nabhan
Diretora Presidente

Autorizo desde que atendidas
as disposições legais.

